

ra de faixas de votação ao ridículo, na Praça João Rocha, em frente à Igreja S. S. D'Assunção. Terminado a leitura do Expediente e não havendo oradores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o segmento dedicado ao Ordem do Dia. Nesta etapa foram apresentadas as seguintes matérias: Apresentação em primeira votação parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça no Projeto de Lei nº 024/97-RB e nº 005/97. Aprovados requerimentos nº 043/97, 044/97, 045/97, 046/97; as Indicações nº 108/97, 109/97, 110/97 e 111/97. Terminado o segmento dedicado ao Ordem do Dia, não havendo oradores para o uso da tribuna em explicação verbal, o Senhor Presidente encerrou o presente Sessão em nome de Deus E, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação verbal, aprovada, seja assinada para que produza os seus efeitos legais.

[Assinatura]

[Assinatura]

Esta da Vigésima Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período legislativo, da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia seis de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete.

Às dez horas do dia seis de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete, sob a Presidência do Vereador Waldyr Moreira de Aguiar Neto, e com a participação do Primeiro Secretário pelo Vereador Dr. Benedito Gonçalves Filho, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio RJ para responder o chamado nominal os seguintes Vereadores: Aguiar Silva da Rocha, Dr. Circo de Moura, Antônio Carlos de Carvalho Simões, Edson Silva Macpherson, Eduardo Cunha Neto, Gustavo Antônio Lima


João Querquer, João dos Santos Mendes, Joaquim Schwindt, Manoel
Luchino do Silva Filho, Márcio Grindade Correia, Maria Auxiliadora
Famos Rônico, Milton Roberto Pereira de Souza, Omar Sampaio da
Silva, Silas Rodrigues Pinto e Valcey Rodrigues da Silva. Havendo
número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente
Sessão em nome de Deus. A seguir, lida e aprovada a seguinte
Ordem do Dia da Vigésima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legisla-
tivo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimen-
tal, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente
que compõe do seguinte: Ofício GARE nº 017/97. Prefeito Municipal, as-
sunto: Encaminha o Balanete das Receitas e Despesas do IBASCAF,
referente ao mês de março de 1997, Ofício GARE nº 018/97. Prefeito Mu-
nicipal, assunto: refere-se ao requerimento nº 003/97 de autoria do Vere-
dor João dos Santos Mendes, Ofício nº 019/97. Prefeito Municipal, as-
sunto: refere-se ao requerimento nº 011/97 de autoria do Vereador Epitácio
Querquer, Ofício nº 051-5451W-5 - TELLERJ, assunto: refere-se ao Re-
querimento nº 027/97 de autoria do Vereador Edson Silva Magalhães
Ofício nº 058-5451W-5 - TELLERJ, assunto: refere-se ao requerimento
nº 031/97 de autoria da Vereadora Maria Auxiliadora Famos Rô-
nica, Ata de Inclusão nº 006/97 de autoria da Vereadora Maria
Auxiliadora Famos Rônico, assunto: Considera de Utilidade Pública
Municipal, a Comunidade Imuete-Vida, com sede a Rua Salvador,
nº 51, Parque Burle, Cabo Engo, RJ, requerimento nº 047/97 de autoria
do Vereador Edson Silva Magalhães, assunto: solicita a TELLERJ a
instalação de telefone comunitário na Rua Capimador Valladares,
nº 63, Bairro Guarani, requerimento nº 048/97 de autoria do Vereador
Milton Roberto Pereira de Souza, assunto: solicita ao Excmº Sr. Prefeito Mu-
nicipal, informações relativas à implantação do "Projeto Tupyaz", requer-
imento nº 049/97 de autoria da Vereadora Maria Auxiliadora Fa-
mos Rônico, assunto: solicita a TELLERJ a instalação de telefone
comunitário na Rua do Paparo, 26, Bairro Nyô, Indicação nº 1/97
de autoria da Vereadora Maria Auxiliadora Famos Rônico, assunto:
solicita ao Excmº Sr. Prefeito Municipal, obra de recuperação do manilha

minto no engastamento dos Rios Palma Grande e Governador Collado-
 res, Indicação nº 113/97 de autoria do Vereador Milton Roberto Ferreira
 de Souza, assunto: Solução ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, Educação
 de manilhas no Valão da Rua Getúlio Vargas Camilo, Loteamento
 Parque Burle, Indicação nº 114/97 de autoria do Vereador Gustavo de
 Fátima Guimarães Branger, assunto: Solução ao Exmo Sr. Prefeito Mu-
 nicipal, Obras de saneamento na Rua E e H, e Avenida S, no local
 que Eldorado II, Jardim Esperança, Indicação nº 115/97 de autoria
 da Vereadora Band Queiladora Ramos Rêgo, assunto: Solução
 ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, instalação de iluminação pública na
 Rua da Conceição, Bairro São. Terminado a leitura do Expediente, o
 Senhor Presidente franqueou a tribuna aos Oradores inscritos. Fe-
 z o único Orador inscrito, ocupou a tribuna, o Vereador Omar
 Campaio da Silva, abordando entrevista da Secretaria Municipal de
 Educação, publicada no jornal "O Gancho", profetizando sondagens do
 Governo para alterar a Lei Orgânica, diminuindo o percentual de
 vinte e cinco por cento a ser aplicado na área de Educação. Disse
 que entendia que o Governo elogia prioridades em seu Plano de
 Governo, e assim, era contra o imobilismo do Orçamento, mas,
 suas preocupações aumentavam quando a Secretaria de Educação
 falava em fechamento do Colégio Rui Barbosa, o que por certo não
 atendia ao interesse maior do Município. Argumentou ser de
 conhecimento geral que o Município tinha que atender a determi-
 nação Constitucional, aplicando recursos no Educação, de primeira
 a quarta série, cabendo ao Estado os demais segmentos cur-
 riculares. Argumentou a seguir, que todos sabiam da situação
 financeira do Estado e assim, a curto prazo, a deterioração
 da rede pública estadual era uma realidade, o que compre-
 endia que o Município apesar das dificuldades ostentava uma re-
 de de ensino de melhor qualidade. Disse que diante das de-
 clarações da Secretaria Municipal de Educação, a Câmara teria
 que ter maior cuidado no sentido de preservar o que determina-
 va a Lei Orgânica do Município, no que concerne ao fidei. São houve

ma. Viadores imentos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente
reproduziu os trabalhos para o regimento dedicado a Ordem do Dia.
Nesta etapa, foram apreciados os seguintes materiais: Aprovado Pare-
cer Favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação
e encaminhado para a Comissão de Redação final o Projeto de Lei nº
012/97. Aprovado Parecer Favorável da Comissão de Constituição e
Justiça do Projeto de Lei nº 014/97 e encaminhado para a Comis-
são de Finanças, Orçamento e Alienação. Aprovado Parecer Favorável
da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 015/97
e encaminhado para a Comissão de Finanças, Orçamento e
Alienação. Aprovado Parecer Favorável da Comissão de Consti-
tuição e Justiça ao Projeto de Lei nº 020/97 e encaminhado para
a Comissão de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente. A requer, o Se-
nhor Presidente encaminhoy para a Comissão de Constituição e
Justiça o Projeto de Resolução nº 006/97. Foram aprovados os Reque-
rimentos nºs 047/97, 048/97, 049/97 e as Indicações nºs 112/97,
113/97, 114/97 e 115/97. Não havendo mais matérias para serem apre-
ciadas neste regimento, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna
para a Explicação Pessoal. Depois a Tribuna em Explicação pe-
ssoal, o Vereador Walter Roberto Pereira de Souza, falando real-
mente da necessidade em serem acelerados os trabalhos da
Comissão Especial para tratar da Taxa de Iluminação Pública
diz que até aquela data a Comissão ainda não havia se
reunido, embora já formalizada com a publicação do Atalho
que havia convocado a Comissão, oficialmente, pareci-
haveria naquela manhã, às dez horas, mas, os Vereadores mim-
bros não haviam comparecido. Diante, formalizou apelo ao
Vereador mais votado, em mês de outubro, por preito regimen-
tal que convocasse a Comissão, no caso, o Vereador Leagim
Schmidt. Diz que o assunto era de extremo interesse da Comu-
nidade e devido aos cinco e quatro dias nenhuma reunião fora
realizada, e assim, restavam cinco e seis dias para conclusão do
trabalho da referida Comissão Especial, encerrando a sessão

Jala. A seguir, ouçou o Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador
Ranold Gusmão da Silva Filho, abordando as declarações da Secretária
 Municipal de Educação, ao jornal "O Gancho", disse que realmente,
 a nova Lei de Diretrizes da Educação era muito importante, com
 o respaldo que não sendo de responsabilidade do Município observou
 que a Secretária apenas esclareceu o assunto, não afirmando em
 momento algum não ter preocupações com o Colégio Rui Barbosa. Ele
 falou sobre a participação da Diretora do Colégio Rui Barbosa nas
 últimas eleições, fazendo declaração forte contra o então candidato
 Olair Lima, mas que eleito o Prefeito comparecera ao educandário e
 dialogando com a Direção havia mantido a Administração, o
 que demonstrava a ciência do Governo e o cuidado na área da
 Educação. Disse que sobretudo, a professora Barli Capp, a frente da
 Secretaria compreendia sua competência e simpatia para com a
 questão educacional. Disse não haver nas palavras da professora
 Barli Capp nenhuma intenção em prejudicar ao Rui Barbosa, e
 com relação a Lei Orgânica, disse que os recursos destinados a
 Educação, estavam sendo dirigidos para outras áreas, pois não ha-
 via determinação clara quanto a aplicação dos trinta e cinco
 por cento. Disse que o Governo pretendia apenas especificar e apli-
 car na área da Educação o que exigia modificação na legisla-
 ção maior do Município, no que encerrou sua fala. A seguir, a
 ouçou a Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Américo dos An-
 tos Mendes, afirmando inicialmente que realmente a professora
 Barli Capp, Secretária Municipal de Educação, era competente, co-
 nhecia a área e tinha profundas preocupações com o ensino
 público no Município. Resumindo, disse por verdade que o Governo
 Municipal ainda não começara a investir na Educação, observan-
 do também que o mirante oferecida a Rede Municipal, fazia parte
 do estoque deixado pelo Governo anterior. Disse poder colocar tais
 afirmações pois costumava visitar escolas, e naquela data, havia
 visitado todas as escolas da zona rural. Afirmou a seguir, que a
 nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação, dava respaldo para

O Município aplicar recursos no segundo grau e ensino superior e
primário, e que tais recursos não poderiam serem aplicados dentro
dos vinte e cinco por cento, pelo mínimo estabelecido pela Consti-
tuição Federal de 1988. Prossequindo, disse que a Lei Orgânica do Mu-
nípio ao especificar em vinte e cinco por cento os recursos para
a Educação, colocava sob o critério em parâmetros vigorosamente le-
gais, o que mantinha o Colégio Municipal Rui Barbosa. Adiante
disse que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, estava passen-
do por um processo de regulamentação, o que de forma alguma
iria alterar de forma superior ao texto original. Disse que as
comissões provisórias e decretos regulamentadores apenas estu-
lavam para que os Municípios, colocassem mais alunos em sa-
las de aula, para assim, receberem mais recursos. Concluiu que
tal espírito pedia ao Município colocar vinte e cinco alunos
em salas de doze metros quadrados como eram as Escolas in-
staladas pelo atual Governo do Município, o que contrariava a
Lei de Diretrizes e Bases. Relatou a seguir, sobre a Escola do
Graço, Municipalizada, mostrando fotos que denunciavam um
rédio sem condutores, com salas sem vidros nas janelas, como
refeitório improvisado por papume, sanitários improvisados tam-
bém. Observou que a Escola Municipal do Graço havia iniciado
obras de reforma no Governo anterior, com cerca de oitenta por
cento de obras concluídas, e que desde o dia 31 de dezembro, o
atual Governo não manifestara interesse em continuar o Con-
trato, com a firma tendo falado a receber, tendo que recorrer
a justiça para restabelecer seus direitos aos créditos oriundos
do Governo anterior. Disse que tal, impõe não poderia de-
terminar alguma prejudicar a Educação, punindo crianças incul-
tadas que sobredito a Secretaria Municipal de Educação de-
via receber apoio do Governo para a conclusão das obras da
Escola Municipalizada do Graço e que abrigava vinte e quinze
crianças, filhas de famílias humildes da zona rural, no que enar-
cou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna

em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Anônima, Aprovado, será assinada para que produza seus efeitos legais.

[Handwritten signatures and initials]

Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia oito de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete.

Às dez horas do dia oito de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete, sob a Presidência do Vereador Waldir Maurício de Aguiar Neto, e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Braz Benedito Gregório Filho, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Guyr Silva da Rocha, Aires da Silva de Aguiar, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Edson Silva Magalhães, Eduardo Corrêa Lima, Gustavo Antônio Guimarães Seranger, Jânio dos Santos Mendes, Joaquim Schmitt Bancel, Jostino da Silva Filho, Marcio Andrade Ferreira, Maria Auxiliadora Ramos Mônica, Milton Roberto Ferreira de Souza, Omar Sampaio da Silva, Silas Rodrigues Costa e Teófilo Rodrigues da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito re-